



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01, AO CONTRATO Nº 17/2020

PROCESSO Nº 50500.107694/2020-02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

Contratada: PROTEPAR – AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 08.606.524/0001-32, sediada na Rua Saldanha Marinho nº 33, sala 607 Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS.

Objeto do Contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva em 62 (sessenta e dois) aparelhos de ar condicionado instalados em locais integrantes da Unidade Regional do Rio Grande do Sul - URRS/ANTT, com fornecimento de todas as peças originais, de primeiro uso e compatíveis.

Vigência: 18/11/2020 a 18/11/2022

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 017/2020 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54, da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO DO APOSTILAMENTO:

1.1. **A renúncia**, pela **CONTRATADA**, ao direito de reajuste do Contrato nº 17/2020, aplicável a partir de 28 de setembro de 2021, no percentual de 10,2464%, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), referente ao período de setembro/2020 a setembro/2021, conforme negociação entre as partes. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 28 de setembro de 2022, com base na variação do (IPCA) de setembro/2021 a setembro/2022.

1.2. O Contrato permanece com o valor anual de **R\$ 84.979,05 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	Descrição	Unidade de medida	QUANTIDADE	VALOR NEGOCIADO		
				Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	Aparelho/mês	62	98,41	6.101,59	73.219,05
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA	Aparelho/mês	42	180,00		7.560,00
3	DESPESAS EVENTUAIS (Reembolso de peças de reposição)					4.200,00
VALOR GLOBAL						R\$ 84.979,05

2. DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, o **valor mensal** do contrato permanece em **R\$ 6.101,59 (seis mil, cento e um reais e cinquenta e nove centavos)**, e o valor anual em **R\$ 84.979,05 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos)**.

2.2. Não há despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento.

EDUARDO JOSÉ MARRA
 Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 25/02/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8574886** e o código CRC **157DAA6E**.

